

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO № 02, de 03 de julho de 1986.

Concede o Título de Cidadão de Jardim de Piranhas: ao Evangelista Severino Alexandre da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 'faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense, ao Evangelista SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA, que hoje tem ' ação pastoral nessa cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 1986.

Vereador: José de Oliveira Nobre.

Presidente -

Vereador: Raimundo Gonçalves de Medeiros.

- 1º Secretário -